



## EDITAL

### MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 05 de dezembro de 2022, foram as seguintes:

- 1** – Aprovar as tarifas do tarifário exclusivo do Serviço público de Transporte explorado pela Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, EIM, SA (STCP): Bilhete de Bordo – 2,50 euros, via aumento extraordinário de 24% e Assinatura Rede Geral STCP – 51,50 euros, via aplicação TAT de 6,11%, mantendo o PVP em 48,55 euros, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.
- 2** – Aprovar a revisão de preços número 03, no valor de 88 776,57 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Percurso da Via Nordeste (Pedonal e Ciclável) entre Rebordãos e a Rua da Granja – Rio Tinto”.
- 3** – Aprovar a revisão de preços ordinária provisória número 1, no valor de 43 929,70 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Parque Urbano de Fânzeres – 2.ª Fase”.
- 4** – Aprovar a atribuição de um subsídio de 68 908,48 euros, ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (C.C.D.T.C.M.), para reforço da sua capacidade financeira.
- 5** – Deferir o pedido de redução das taxas em 50%, relativas a obras de ampliação de uma indústria, sita na Rua da Fábrica, em Zebreiros, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, correspondendo essa isenção ao valor de 16 404,80 euros, requerido por Tomás Castro Silva, Lda., na qualidade de requerente, a que se refere o processo n.º 01/2021/9.
- 6** – Deferir, com fundamento nos pareceres jurídicos prestados sobre o assunto, o pedido de indemnização em nome de Diamantino Oliveira de Castro, no valor de 184,44 euros, por danos causados na sua viatura, quando circulava na Rua Souto Pinheiro, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 7** – Aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos para o 1º Ciclo do Ensino Básico – 2ª Fase, para o ano letivo de 2022/2023, conceder um subsídio para o efeito, no total de 42 187,50 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, sendo essa verba transferida para os Agrupamentos de Escolas, bem como aprovar a devolução de verba do Agrupamento de Escolas de S. Pedro da Cova, no valor de 5 643,00 euros, devido a reajustamentos nos dados enviados.
- 8** – Aprovar a adesão/parceria do Município de Gondomar à rede MOVIOJEM – Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada, bem como autorizar o pagamento da verba, no valor de 2 250,00 euros, para criação de



# GONDOMAR

*é Para*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

imagem do Cartão Jovem Municipal Gondomar na App Cartão Jovem, para a criação de canal web Gondomar e para a atribuição de um lote de códigos no site Cartão Jovem, para efeitos de solicitação do Cartão Jovem Municipal de Gondomar.

- 9 – Aprovar o início do procedimento administrativo para elaboração do “Projeto de Regulamento do Cartão Jovem Municipal”.
- 10 – Aprovar a alteração a titular do Fundo de Maneio da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Gondomar (CPCJ), para o ano de 2022, no valor de 200,00 euros, para a nova Presidente da Comissão, Inês Queirós.
- 11 – Autorizar a realização do “Programa de Ocupação de Tempos Livres para a Interrupção Letiva de Natal 2022”, de acordo com as normas de funcionamentos e respetivos programas, autorizar a cedência de autocarros da Câmara Municipal de Gondomar e a utilização das instalações das Piscinas Municipais, para o apoio às atividades programadas, bem como autorizar um fundo de maneio, no valor máximo de 3 777,20 euros.
- 12 – Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Associação Social Recreativa Cultural e Bem Fazer Vai Avante, relativo à cedência a esta Coletividade, de um prédio sito na Estrada D. Miguel, em S. Pedro da Cova (antiga Escola Básica do Cimo da Serra), na Freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova.
- 13 – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua do Girão”, ao arruamento com início na Rua da Restauração, dirige-se para sul e termina sem saída, na Freguesia de Rio Tinto, bem como aprovar a inclusão deste arruamento no inventário deste Município, pelo valor de 28 534,00 euros.
- 14 – Aprovar a retificação da deliberação da Câmara Municipal de 24 de julho de 1987, quanto aos limites da Rua do Baião, em Gondomar (S. Cosme), passando a constar que a mesma tem início na rotunda onde conflui as Ruas Casa da Quinta, Comendador Rui Nabeiro e Capela dos Carregais, dirige-se para norte e termina sem saída, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 15 – Aprovar a retificação da deliberação de Câmara Municipal de 20 de janeiro de 1992, quanto à localização e limites da Travessa do Souto Pinheiro, passando a ter início na Rua Pinheiro D’Aquém, dirige-se para norte, flete para poente e termina na Rua Souto Pinheiro, aprovar o abate ao inventário da Travessa Pinheiro D’Aquém, em virtude de ter sido substituída pela Travessa do Souto Pinheiro, aprovar a atribuição das designações toponímicas de: “Travessa Dr. Joaquim Manuel da Costa”, ao arruamento com início da Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, dirige-se para sul e termina na Rua do Souto Pinheiro, em Valbom, “Viela António Sérgio”, ao arruamento com início na Rua António Sérgio, dirige-se para sul e termina na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom e “Calçada António Sérgio”, ao arruamento com início na Rua António Sérgio, dirige-se para nascente, flete para sul e termina na Rua Dr. Joaquim Manuel da Costa, em Valbom, bem



como aprovar a inclusão da Viela e Calçada António Sérgio no inventário deste Município, pelos valores de 8 892,00 euros e 10 680,00 euros, respetivamente.

- 16** – Autorizar a redução de 50%, à Dancingstar – Associação Valboense de Dança, das taxas a pagar pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa redução ao valor de 265,28 euros.
- 17** – Aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos para 2023, conforme documento anexo ao presente edital, com a manutenção das tarifas de disponibilidade e variável, em vigor desde o ano de 2020, para o ano de 2023.
- 18** – Não aprovar o tarifário conforme ofício anexo à ata, da empresa Águas de Gondomar, S.A., na parte resultante da aplicação da fórmula contratual, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2023, bem como aprovar o estabelecimento da redução de 16% das tarifas volumétricas de abastecimento de águas doméstica, nos 1.º e 2.º escalões para 2023, sendo que eventuais acertos de contas entre as entidades será equacionado em sede de reequilíbrio económico e financeiro da concessão.
- 19** – Aprovar as peças de procedimento para “Aquisição de Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos”, bem como a escolha do procedimento de ajuste direto por critérios materiais, com convite à Rede Ambiente – Engenharia e Serviços, S.A., pelo preço base global de 6 169 163,63 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo prazo máximo de vigência de 12 meses, iniciando a sua vigência a 01 de janeiro de 2023

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *D. do Peir Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 12 de dezembro de 2022

O Presidente da Câmara,

*(Dr. Marco Martins)*